



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL
Nº 02-03/2019 – SEMA
Expediente nº 1989/2016

O município de Lajeado, através da Secretaria do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe compete e tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei Estadual nº 11.520/2000, considerando que tramita o licenciamento ambiental da empresa **Britagem Cascalheira Eireli**, referente à atividade de “**lavra de rocha para uso imediato na construção civil, a céu aberto, com uso de explosivo, sem britagem e com recuperação de área degradada**”, localizada na rua Willibaldo Eckardt, s/nº, bairro Imigrante, nesta cidade, **TORNA PÚBLICO** que o **Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)** do empreendimento se encontra à disposição do público em geral para consulta e considerações, no site <http://www.lajeado.rs.gov.br> ou na sede desta Secretaria, pelo **prazo de 45 dias**, a contar do dia 01 de outubro de 2019.

As manifestações a respeito do empreendimento em questão devem ser protocoladas, na sede desta Secretaria, situada na rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 15, bairro Americano, nesta cidade, de segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e 30 minutos e das 13h e 30 minutos às 16h e 45 minutos, e na sexta-feira, das 8h às 14h, até o dia **14 de novembro de 2019**.

Lajeado, 24 de setembro de 2019

Luís André Benoitt,
Secretário do Meio Ambiente.

SEMA - ADMINISTRAÇÃO
Analisado por: André Luiz Bruxel
Digitado por: Letícia
Data: 24/09/2019